



# PREFEITURA DE SOBRAL

## TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0143/2024 - SME

PROCESSO Nº P330574/2024

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0143/2024 - SME QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, através da Secretaria de Educação, situada à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Sobral - CE, com CNPJ no 07.598.634/0001-37, neste ato representado por sua Secretária Executiva da Educação, a Sra. Cibelle Conceição Rodrigues Sousa, brasileira, inscrita no CPF nº \*\*\*.854.983-\*\*, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 08.394.134/0001-46, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo de apostilamento ao contrato supracitado, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

### 1.1 CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo apostilamento tem como objeto a **INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**, abaixo relacionada, ao contrato que tem por objeto a "Contratação de empresa remanescente em processo licitatório para a conclusão da obra de construção de escola vertical, 12 salas, no bairro JUNCO, no Município de Sobral/CE, em Regime de Empreitada por Preço Global."

| DOTAÇÕES                                                | RECURSOS                                                                                     |
|---------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|
| 06.01.12.365.0030.1.464.0000.4.4.90.51.00.1.500.1001.00 | Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação                               |
| 06.01.12.365.0030.1.464.0000.4.4.90.51.00.1.569.0000.00 | Outras Transferências de Recursos do FNDE                                                    |
| 06.01.12.365.0030.1.464.0000.4.4.90.51.00.1.550.0000.00 | Transferência do Salário-Educação                                                            |
| 06.01.12.365.0030.1.464.0000.4.4.90.51.00.1.571.0000.00 | Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação      |
| 06.01.12.365.0030.1.464.0000.4.4.90.51.00.1.570.0000.00 | Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educ |
| 06.01.12.361.0012.1.465.0000.4.4.90.51.00.1.500.1001.00 | Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação                               |
| 06.01.12.361.0012.1.465.0000.4.4.90.51.00.1.569.0000.00 | Outras Transferências de Recursos do FNDE                                                    |
| 06.01.12.361.0012.1.465.0000.4.4.90.51.00.1.550.0000.00 | Transferência do Salário-Educação                                                            |
| 06.01.12.361.0012.1.465.0000.4.4.90.51.00.1.571.0000.00 | Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação      |
| 06.03.12.361.0012.1.463.0000.4.4.90.51.00.1.542.0000.00 | Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT                                |
| 06.03.12.361.0012.1.463.0000.4.4.90.51.00.1.540.0000.00 | Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de                                      |



# PREFEITURA DE SOBRAL

|                                                         |                                                                        |
|---------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|
|                                                         | Impostos - 30%                                                         |
| 06.03.12.361.0012.1.463.0000.4.4.90.51.00.1.541.0000.00 | Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF          |
| 06.03.12.365.0030.1.467.0000.4.4.90.51.00.1.542.0000.00 | Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT          |
| 06.03.12.365.0030.1.467.0000.4.4.90.51.00.1.540.0000.00 | Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30% |
| 06.03.12.365.0030.1.467.0000.4.4.90.51.00.1.541.0000.00 | Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF          |
| 06.03.12.365.0030.1.539.0000.4.4.90.51.00.1.542.0000.00 | Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT          |
| 06.03.12.365.0030.1.539.0000.4.4.90.51.00.1.540.0000.00 | Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30% |
| 06.03.12.365.0030.1.539.0000.4.4.90.51.00.1.541.0000.00 | Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF          |

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

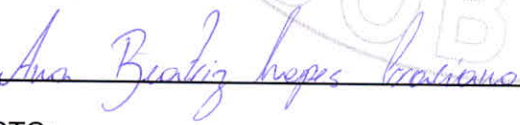
2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo apostilamento, para que surta um só efeito, o qual, depois de lido, é assinado pelo representante da parte CONTRATANTE e pelas testemunhas abaixo.

Sobral (CE), 05 de janeiro de 2026.

  
**CIBELLE CONCEIÇÃO RODRIGUES SOUSA**  
Secretária Executiva da Educação

TESTEMUNHAS:

1.  2. 

VISTO:

  
**HIURY MACHADO MELO**  
Coordenador Jurídico da SME  
OAB/CE nº 46.698